



São Pedro da Aldeia

INDICAÇÃO Nº 0057/2020

Em São Pedro da Aldeia, 03 de Agosto de 2020

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE VIABILIZE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PELA IMPLANTAÇÃO DE UM ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE ESTORIL, NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora subscrita nesta Casa de Leis, com assento na Bancada do MDB, depois de cumpridas as formalidades de praxe, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que viabilize junto a Secretaria Competente pela Implantação de um ESF (Estratégia de Saúde da Família), localizada no Bairro Parque Estoril, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se justifica considerando a necessidade de se ampliar os cuidados com a população do Bairro Parque Estoril, partindo de uma estratégia de saúde pública focada na atenção básica, com foco nas ações preventivas.

A Estratégia Saúde da Família (ESF) busca promover a qualidade de vida da população e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco. Com atenção integral, equânime e contínua, a (ESF) se fortalece como uma porta de entrada do Sistema Único de Saúde. Visando a reorganização da atenção básica no país de acordo com os preceitos do (SUS), é tida pelo Ministério da Saúde como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades.

Considerando ser relevante o pleito ofertado e diante do exposto, conto com o apoio de todo Colegiado desta Casa de Leis, no atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, em 03 de Agosto de 2020.

BEATRIZ SOARES GOMES LEITE

Vereador(a) - Autor(a)